



# AVALIAÇÃO DO PROGESTÃO

## PROGRAMA DE CONSOLIDAÇÃO DO PACTO NACIONAL PELA GESTÃO DE ÁGUAS (1º CICLO)

Estado de Sergipe







# AVALIAÇÃO DO PROGESTÃO

## PROGRAMA DE CONSOLIDAÇÃO DO PACTO NACIONAL PELA GESTÃO DE ÁGUAS (1º CICLO)

Estado de Sergipe

**ipea**

## **Governo Federal**

### **Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão**

**Ministro** Dyogo Henrique de Oliveira



Fundação pública vinculada ao Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, o Ipea fornece suporte técnico e institucional às ações governamentais – possibilitando a formulação de inúmeras políticas públicas e programas de desenvolvimento brasileiros – e disponibiliza, para a sociedade, pesquisas e estudos realizados por seus técnicos.

#### **Presidente**

Ernesto Lozardo

#### **Diretor de Desenvolvimento Institucional**

Rogério Boueri Miranda

#### **Diretor de Estudos e Políticas do Estado, das Instituições e da Democracia**

Alexandre de Ávila Gomide

#### **Diretor de Estudos e Políticas Macroeconômicas**

José Ronaldo de Castro Souza Júnior

#### **Diretor de Estudos e Políticas Regionais, Urbanas e Ambientais**

Alexandre Xavier Ywata de Carvalho

#### **Diretor de Estudos e Políticas Setoriais de Inovação e Infraestrutura, Interino**

Rogério Boueri Miranda

#### **Diretora de Estudos e Políticas Sociais**

Lenita Maria Turchi

#### **Diretor de Estudos e Relações Econômicas e Políticas Internacionais**

Sergio Augusto de Abreu e Lima Florencio Sobrinho

#### **Assessora-chefe de Imprensa e Comunicação**

Regina Alvarez

Ouvidoria: <http://www.ipea.gov.br/ouvidoria>

URL: <http://www.ipea.gov.br>



**PROGRAMA DE CONSOLIDAÇÃO DO  
PACTO NACIONAL PELA GESTÃO DE  
ÁGUAS (1º CICLO)**

**Estado de Sergipe**



**Equipe Técnica no Ipea**

**Coordenação Geral**

Antenor Lopes de Jesus Filho

**Coordenador Substituto**

Júlio César Roma

**Coordenação Metodológica**

Maria Martha de M. Costa Cassiolato

**Pesquisa em Campo**

Maria Adriana de Freitas M. Ribeiro

Luiz Augusto Bronzatto

**Elaboração do Relatório**

**Autoria**

Maria Adriana de Freitas M. Ribeiro

**Colaboração**

Daniela Lombardi

**Revisão Técnica**

Antenor Lopes de Jesus Filho

Luiz Augusto Bronzatto

Júlio César Roma

**Colaboração**

Adalberto de Salles Lima

Krislane de Andrade Matias

Carla Silveira de Arruda

Bianca Borges Medeiros Pavão

**Equipe Técnica na ANA**

**Coordenação Geral**

Ludmila Alves Rodrigues

**Coordenadora Substituta**

Brandina de Amorim

**Revisão Técnica**

Elmar Andrade de Castro

Flávia Simões Ferreira Rodrigues

Paulo Celso Maistro Spolidório

As opiniões emitidas nesta publicação são de exclusiva e inteira responsabilidade dos autores, não exprimindo, necessariamente, o ponto de vista do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada ou do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

É permitida a reprodução deste texto e dos dados nele contidos, desde que citada a fonte. Reproduções para fins comerciais são proibidas.

## SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO .....	7
2 REFERENCIAL METODOLÓGICO PARA A AVALIAÇÃO DO PROGESTÃO .....	8
3 O PROGESTÃO NO ESTADO DE SERGIPE .....	10
4 RESULTADOS INTERMEDIÁRIOS ESPERADOS DO PROGESTÃO NO ESTADO DE SERGIPE.....	15
5 RESULTADO DAS CERTIFICAÇÕES DAS METAS DO PROGESTÃO NO ESTADO DE SERGIPE .....	26
6 IMPACTOS DO PROGRAMA NO ESTADO .....	36
7 CONSIDERAÇÕES FINAIS E RECOMENDAÇÕES .....	37
REFERÊNCIAS .....	38





## **1 INTRODUÇÃO**

Em decorrência do Pacto Nacional pela Gestão das Águas, firmado em dezembro de 2011 entre a Agência Nacional de Águas (ANA) e diversos representantes dos órgãos gestores de recursos hídricos no país, foi instituído, em 2013, o Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão de Águas (Progestão), cujo regulamento foi estabelecido por meio da Resolução ANA nº 379, de 21 de março de 2013. Em linhas gerais, o objetivo do programa é promover a efetiva articulação entre os processos de gestão das águas e de regulação de seus usos, conduzidos tanto na esfera nacional quanto na estadual, e também fortalecer o modelo brasileiro de governança das águas, que, por sua vez, pretende ser integrado, descentralizado e participativo.

Mais precisamente, o Progestão visa fortalecer os sistemas estaduais de gerenciamento de recursos hídricos (Segrehs), com vistas a intensificar o processo de articulação e a ampliar os laços de cooperação institucionais, no âmbito do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (Singreh).

Desde o lançamento do programa, para que este pudesse cumprir seus objetivos, a ANA vem aportando recursos orçamentários na forma de pagamento por premiação, mediante alcance de metas acordadas entre a própria agência e os estados e o Distrito Federal. Os prêmios são calculados proporcionalmente ao cumprimento das metas estabelecidas para cada contrato, e sua transferência para a conta da entidade estadual executora está condicionada ao atendimento de obrigações também definidas no respectivo contrato.

Nesse contexto, a partir de 2013 todas as Unidades da Federação (UFs) aderiram e também assinaram o contrato do programa em diferentes momentos, e, portanto, tiveram o quadro de metas aprovado pelo respectivo Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH). Em função disso, em 2016, nove UF's – Alagoas, Goiás, Mato Grosso, Paraíba, Paraná, Piauí, Rio de Janeiro, Rondônia e Sergipe –, as quais aderiram e assinaram seus contratos em 2013, encerraram o primeiro ciclo do programa, cuja duração é de até cinco anos.

Desse modo, sabendo-se que os recursos do Progestão devem ser aplicados exclusivamente em ações de gerenciamento de recursos hídricos e de fortalecimento dos sistemas de gerenciamento de recursos hídricos, faz-se necessário, além do acompanhamento da aplicação dos recursos desembolsados, proceder a uma avaliação do programa, verificando sua efetividade, eficiência e eficácia no atingimento de seus objetivos, para fins de seu aprimoramento.

Em virtude disso, o Ipea e a ANA celebraram, em 12 de maio de 2016, um Termo de Execução Descentralizada, de modo a viabilizar o projeto de pesquisa intitulado Avaliação do 1º Ciclo do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão de Águas – Progestão. O objetivo principal do projeto é avaliar o Progestão e subsidiar a ANA na tomada de decisões quanto à continuidade do programa, bem como aprimorar o seu conteúdo para o próximo ciclo.

Assim, é com enorme satisfação que o Ipea, em conjunto com a ANA, apresenta a todos os entes que integram os diferentes Segrehs os relatórios parciais da pesquisa, tendo

como alvo os nove estados que encerraram o primeiro ciclo do programa. Ressalta-se que todos os relatórios, por se tratarem de um produto parcial da pesquisa, têm como propósito apresentar os principais resultados e descobertas até o momento, não esgotando a análise das condições de implementação das metas do Progestão nos nove estados, o que será apresentado na versão final do relatório de avaliação do programa.

Este relatório está estruturado em seis seções, além desta introdução. Na seção 2, apresenta-se o referencial metodológico adotado para a realização desta pesquisa; em seguida, na seção 3, descreve-se brevemente o histórico da implantação do programa e como se fundamenta e se estrutura o Segreh. Após este contexto, na seção 4, abordam-se os resultados intermediários do alcance do Progestão no estado, sendo avaliadas as melhorias ocorridas nas práticas do sistema de gestão, no conhecimento da realidade da gestão, no intercâmbio de informações entre gestores estaduais, na atuação e articulação envolvendo o estado e a ANA, além de aspectos relacionados à capacitação para o aperfeiçoamento da gestão de recursos hídricos. A seção 5 versa sobre a avaliação das metas que orientam a execução do programa, enquanto a seção 6 traz as percepções sobre os impactos advindos da implantação do Progestão. Finalmente, na seção 7, apresentam-se as considerações finais e as principais recomendações para o aprimoramento do programa no estado sob análise.

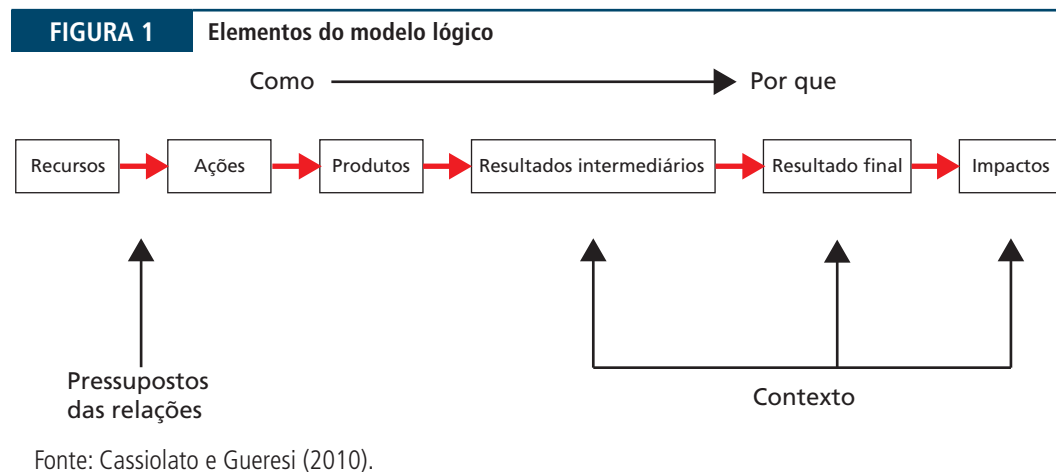
## 2 REFERENCIAL METODOLÓGICO PARA A AVALIAÇÃO DO PROGESTÃO

Para a avaliação institucional do Progestão nos nove estados integrantes do primeiro ciclo do programa, foi prevista a utilização da metodologia do modelo lógico (Cassiolato e Guerese, 2010), desenvolvida pelo Ipea e empregada em diferentes projetos de avaliação de políticas públicas no país. Essa metodologia, construída a partir da reconstrução da lógica do programa, baseou-se na realização de diversas reuniões e oficinas com técnicos diretamente envolvidos com o Progestão, para desenhar os elementos e parâmetros a serem empregados no processo de avaliação, tendo como foco os objetivos institucionais do programa.

Dessa forma, com o propósito de organizar as referências para a avaliação do Progestão, foram realizadas várias oficinas de trabalho, entre abril e maio de 2016, que contaram com a participação de dirigentes da Superintendência de Apoio ao Singreh (SAS) e de vários especialistas em recursos hídricos da ANA, gestores dos contratos Progestão junto aos estados.

Nessas oficinas, os participantes se empenharam em desenvolver o modelo lógico do Progestão, iniciado com a reflexão sobre os aspectos que devem ser aperfeiçoados na gestão estadual de recursos hídricos para então embasar um conjunto de ações do programa direcionado ao fortalecimento da gestão das águas nos estados. Após as ações que integram o Progestão serem explicitadas, foram identificados seus produtos, que, por sua vez, irão gerar os resultados esperados com o programa.

Os elementos do modelo lógico são: recursos, ações, produtos, resultados intermediários e finais, assim como as hipóteses que suportam essas relações e as influências das variáveis relevantes de contexto, conforme mostrado na figura 1. Tornar explícitas as hipóteses sobre como o programa supostamente deve funcionar, em variados contextos, cria a referência principal em que se baseia a gestão do programa e seu instrumento imprescindível de avaliação.



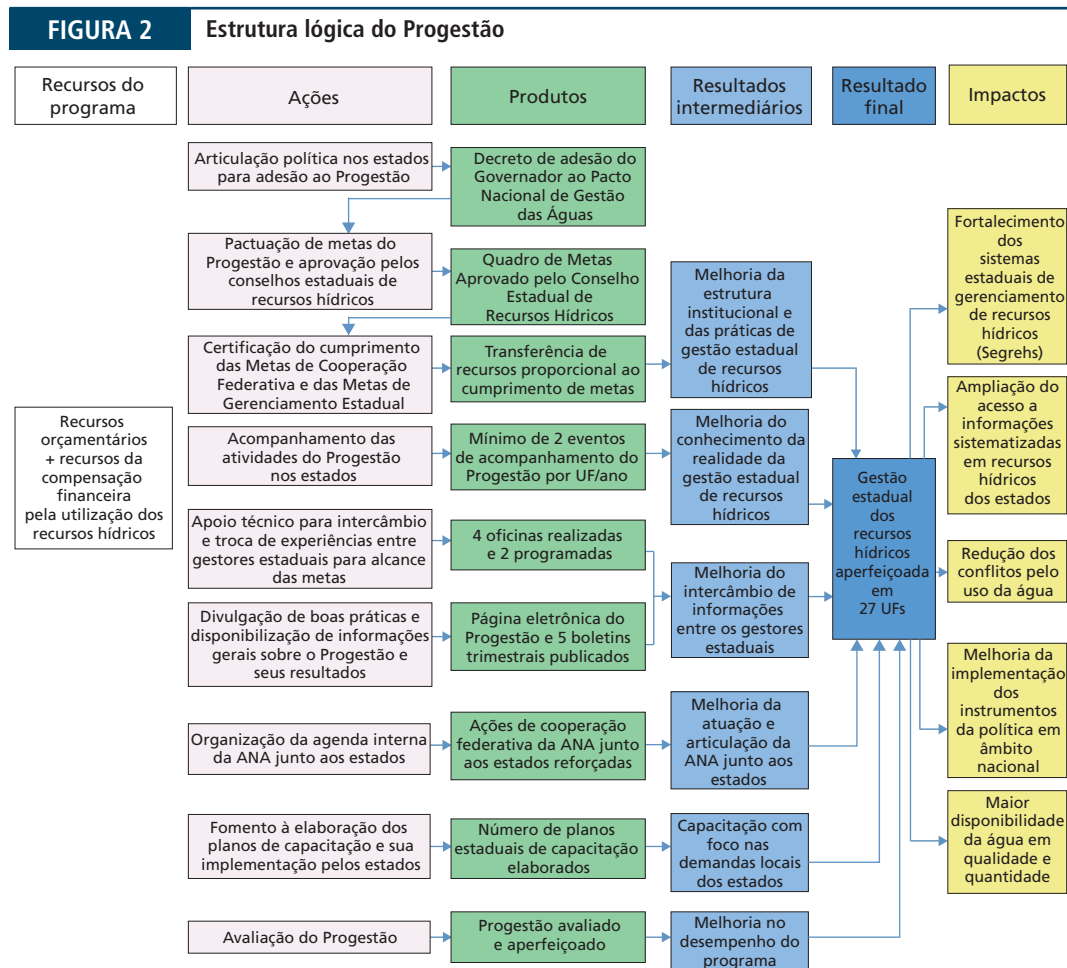
Dessa forma, o modelo lógico cumpre o papel de evidenciar o que é o programa, qual o funcionamento esperado com a execução de suas ações, tendo como norte inicialmente um conjunto de resultados intermediários. Estes resultados intermediários irão levar, de forma sinérgica, ao alcance do resultado final do programa, que, no caso do Progestão, configura-se como o *aperfeiçoamento da gestão dos recursos hídricos nos estados*.

A estrutura lógica do Progestão, elaborada pelos participantes da ANA durante as oficinas realizadas, é apresentada na figura 2.

A figura 2 mostra a descrição de cada um dos elementos do modelo lógico que compõem a estrutura lógica do programa. Com base nos dados coletados, foram elaborados os questionários utilizados na pesquisa de campo, os quais, por conseguinte, também orientaram a apresentação das principais informações contidas neste relatório. Isto significa dizer que estas informações foram organizadas e estruturadas a partir dos resultados intermediários esperados com a execução do programa.

Especificamente, os resultados esperados no programa são: *i)* melhoria da estrutura institucional e das práticas de gestão estadual de recursos hídricos; *ii)* melhoria do conhecimento da realidade estadual da gestão de recursos hídricos; *iii)* melhoria do intercâmbio de informações entre os gestores estaduais; *iv)* melhoria da atuação e articulação da ANA juntos aos estados; e *v)* capacitação com foco nas demandas locais dos estados. O resultado sobre melhoria no desempenho do programa, por sua vez, será abordado no relatório final, que versará sobre a avaliação do Progestão no conjunto dos nove estados.

No caso da pesquisa de campo, foram utilizados dois tipos de questionários: um bastante extenso em termos de levantamento de informações, direcionado a todos os gestores do programa vinculados aos órgãos gestores estaduais; e outro, menos extenso, endereçado aos membros do Conerh. Ambos, guardadas as suas particularidades, visaram levantar informações que pudessem auxiliar o grupo de pesquisa do Ipea a analisar o atingimento do elemento do modelo lógico *resultado final* do Progestão – Gestão Estadual dos Recursos Hídricos Aperfeiçoada –, nos nove estados sob estudo. Também, com vistas à análise do elemento *resultado final*, foram entrevistados, utilizando-se de um roteiro simples de perguntas, os dirigentes de cada um dos órgãos estaduais.



Fonte: Oficina de Construção do Modelo Lógico do Progestão.

Após a coleta e a tabulação de todas as informações obtidas em campo de cada um dos estados, estas foram analisadas e discutidas pelo grupo de pesquisa do Ipea em reuniões e oficinas. Assim, por meio de relatórios, estas informações foram encaminhadas ao grupo da ANA envolvido no projeto de pesquisa, para contribuições valiosas visando ao enriquecimento das discussões e análises deste relatório.

### 3 O PROGESTÃO NO ESTADO DE SERGIPE

As informações contidas neste relatório têm como base os documentos disponibilizados pela ANA, bem como os dados coletados no *site* do programa<sup>1</sup> e na pesquisa de campo realizada entre os dias 3 e 7 de outubro de 2016, na cidade de Aracaju, em Sergipe, por dois integrantes da equipe de pesquisadores do Ipea. A referida pesquisa foi realizada por meio de questionários, sendo entrevistados sete gestores do sistema de gestão de recursos hídricos do estado, que atuavam na Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Semarh), e cinco membros do Conselho Estadual de Recursos Hídricos

1. Disponível em: <<http://progestao.ana.gov.br/>>.

de Sergipe (Conerh/SE). Por fim, foi também realizada uma entrevista com o dirigente responsável pela gestão hídrica estadual.

### 3.1 A tipologia de gestão e o quadro de metas de Sergipe

O estado de Sergipe foi um dos nove estados que aderiram inicialmente ao primeiro ciclo do Progestão. A adesão se deu por meio do Decreto Estadual nº 29.412, de 15 de agosto de 2013, o qual definiu como entidade coordenadora do programa no estado a Semarh.

Após a adesão, foi realizada, em setembro de 2013, uma oficina para apresentação da sistemática de funcionamento do programa pela ANA, seguida por uma explanação do estado sobre sua visão da situação hídrica no seu território.

O estado definiu então sua tipologia de gestão a partir dos quatro níveis de classificação propostos (A, B, C e D). Estas tipologias procuram, de acordo com o programa, refletir a complexidade exigida no processo de gestão das águas, bem como a estrutura institucional necessária para enfrentar os desafios existentes em cada estado.

Em dezembro de 2013, foi assinado o Contrato nº 85 com a definição da tipologia C no estado. Entretanto, em agosto de 2014, após análise, o estado solicitou à ANA a alteração da tipologia C para a tipologia B, bem como a revisão dos níveis de exigência de algumas das variáveis estaduais.

Dessa forma, foi assinado o primeiro termo aditivo ao contrato de Sergipe estabelecendo a adoção da tipologia B de gestão, que se refere à característica de balanço qualiquantitativo satisfatório na maioria das bacias; usos concentrados em algumas poucas bacias com criticidade qualiquantitativa (áreas críticas); e incidência de conflitos somente em áreas críticas (ANA, 2016).

O quadro de metas aprovado pelo Conerh/SE contempla um total de 32 variáveis, conforme sintetizado no quadro 1.

QUADRO 1 Quadro de metas do estado de Sergipe				
Tipologia B				
Metas	ID	Variáveis de gestão	Peso (%)	Nível de exigência
II.2 – variáveis legais, institucionais e de articulação social	1.1	Organização institucional do modelo de gestão	15	3
	1.2	Organismo coordenador/gestor		3
	1.3	Gestão de processos		2
	1.4	Arcabouço legal		3
	1.5	Conerh		4
	1.6	Comitês de bacias e organismos colegiados		2
	1.7	Agências de água e entidades delegatárias		2
	1.8	Comunicação social e difusão		2
	1.9	Capacitação setorial		2
	1.10	Articulação com setores usuários e transversais		2

(Continua)

(Continuação)

Tipologia B				
Metas	ID	Variáveis de gestão	Peso (%)	Nível de exigência
II.3 – variáveis de planejamento	2.1	Balanço hídrico	10	3
	2.2	Divisão hidrográfica		3
	2.3	Planejamento estratégico institucional		2
	2.4	Plano Estadual de Recursos Hídricos (PERH)		3
	2.5	Planos de bacia		2
	2.6	Enquadramento		2
	2.7	Estudos especiais de gestão		3
	2.8	Modelos e sistema de suporte à decisão		2
II.4 – variáveis de informação e suporte	3.1	Base cartográfica	15	3
	3.2	Cadastrros de usuários e infraestrutura		3
	3.3	Monitoramento hidrometeorológico		4
	3.4	Monitoramento da qualidade de água		3
	3.5	Sistema de informações		3
	3.6	Pesquisa, desenvolvimento e inovação		3
II.5 – variáveis operacionais	4.1	Outorga de direito de uso	10	3
	4.2	Fiscalização		4
	4.3	Cobrança		2
	4.4	Sustentabilidade financeira do sistema de gestão		2
	4.5	Infraestrutura hídrica		3
	4.6	Gestão e controle de eventos críticos		3
	4.7	Fundo Estadual de Recursos Hídricos (Funerh)		4
	4.8	Programas indutores		3

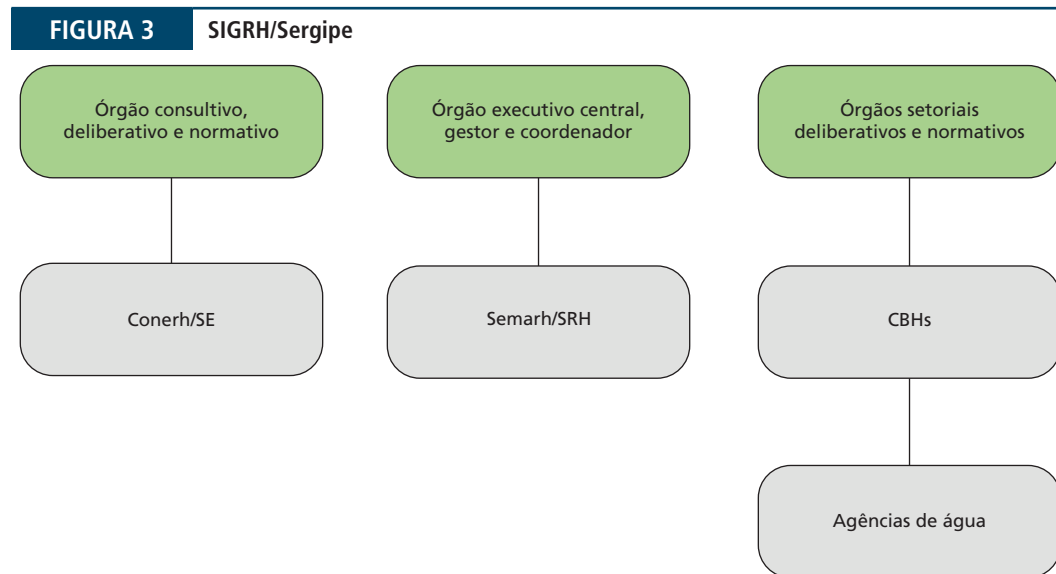
Fonte: Portal Progestão/ANA. Disponível em: <<http://progestao.ana.gov.br/progestao/mapa/se>>.

Elaboração dos autores.

### 3.2 Segreh

No estado de Sergipe, a Lei Estadual nº 3.870, de 25 de setembro de 1997, dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos e o Segreh/Sergipe, e dá outras providências. Por sua vez, a Lei Estadual nº 4.600, de 13 de setembro de 2002, altera o art. 12, inciso IV, e o art. 13 da Lei nº 3.870, de 25 de setembro de 1997, e cria o Funerh e o Segreh, e dá providências correlatas.

Na atual estrutura institucional, a gestão de recursos hídricos do estado de Sergipe integra a Semarh, por meio de sua Superintendência de Recursos Hídricos (SRH), contando também com o Conerh/SE, os comitês de bacias hidrográficas (CBHs) e as agências de água. O Sistema Integrado de Planejamento e Gerenciamento de Recursos Hídricos (SIGRH) está apresentado na figura 3.



Fonte: Sergipe (1997).  
Elaboração dos autores.

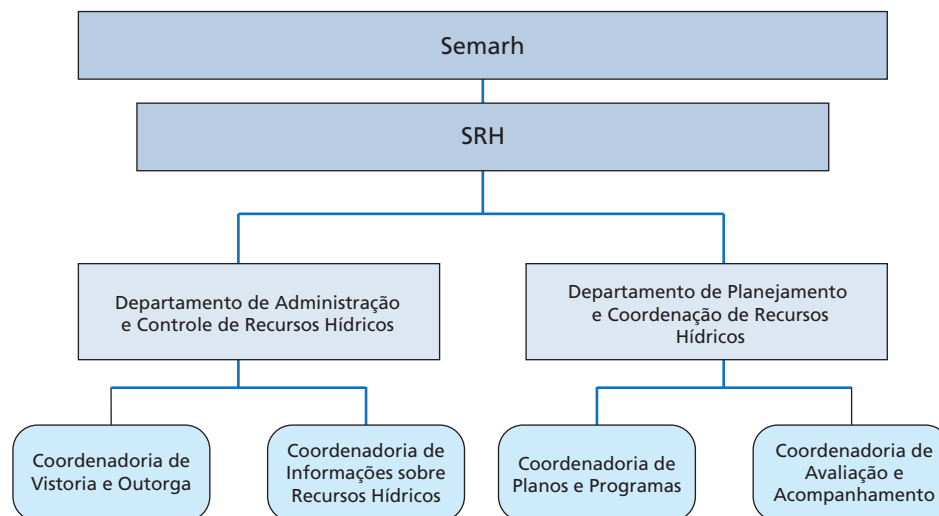
Nos últimos quinze anos, houve avanços na Política Estadual de Recursos Hídricos em termos da estruturação do sistema estadual de gerenciamento, tendo sido criada a SRH/Semarh, o Conerh/SE e os CBHs dos rios Sergipe, Japaratinga e Piauí (Sergipe, 2015a).

### 3.2.1 SRH/Semarh

A Semarh foi criada através da Lei Estadual nº 6.130/07, que dispõe sobre a estrutura organizacional da administração pública estadual. As competências da secretaria se referem a: formulação e gestão de políticas governamentais relativas aos recursos hídricos, promoção do uso racional da água e sua gestão integrada pelo uso múltiplo sustentável, revitalização de bacias hidrográficas, assim como proposição de estratégias, mecanismos e instrumentos econômicos e sociais com vistas à melhoria da qualidade ambiental e ao uso sustentável dos recursos naturais. O organograma da Semarh é apresentado na figura 4.

É importante destacar que o estado de Sergipe firmou um empréstimo em 2011 com o Banco Mundial, no valor de US\$ 70.275.000,00, para financiamento das ações e atividades do programa Águas de Sergipe. O programa tem como objetivo promover o uso eficiente e sustentável da água na bacia hidrográfica do rio Sergipe, através da Semarh, melhorando as práticas de manejo de solo e a qualidade da água. A unidade técnica de administração do Águas de Sergipe é dividido em três componentes: *i*) gestão integrada de recursos hídricos e desenvolvimento institucional; *ii*) água para irrigação; e *iii*) águas para cidades.<sup>2</sup>

2. Disponível em: <<http://www.semarh.se.gov.br/srh/modules/tinyd0/index.php?id=76>>.

**FIGURA 4** Organograma da SRH/Semarh

Fonte: Semarh.

### 3.2.2 Conerh/SE

O Conerh/SE é um órgão de coordenação, fiscalização e deliberação coletiva e de caráter normativo. Suas competências se referem a: promoção da articulação do planejamento de recursos hídricos com os planejamentos nacional, regional, estadual e dos setores usuários; aprovação do PERH e determinação das providências necessárias ao cumprimento de suas metas; julgamento em última instância administrativa dos conflitos existentes entre usuários de água; entre outras.

A composição do conselho é distribuída entre representantes das secretarias de estado e entidades ou instituições públicas com a atuação no gerenciamento ou no uso dos recursos hídrico; representantes dos municípios inseridos nas bacias hidrográficas; representantes dos usuários de água; representantes dos CBHs; representante do Ministério Público do estado; representante do Poder Legislativo estadual; e representantes das organizações civis de recursos hídricos.

### 3.2.3 CBHs

Em Sergipe existem oito bacias hidrográficas, que são as bacias dos rios São Francisco, Vaza Barris, Real, Japarutuba, Sergipe e Piauí, além do Grupo de Bacias Costeiras 1 (GC1) e do Grupo de Bacias Costeiras 2 (GC2). São considerados estaduais os rios Japarutuba, Sergipe e Piauí, e a instituição dos seus CBHs foi implementada segundo os princípios básicos e as estratégias metodológicas preconizadas no Programa Estadual de Gestão Participativa dos Recursos Hídricos.<sup>3</sup>

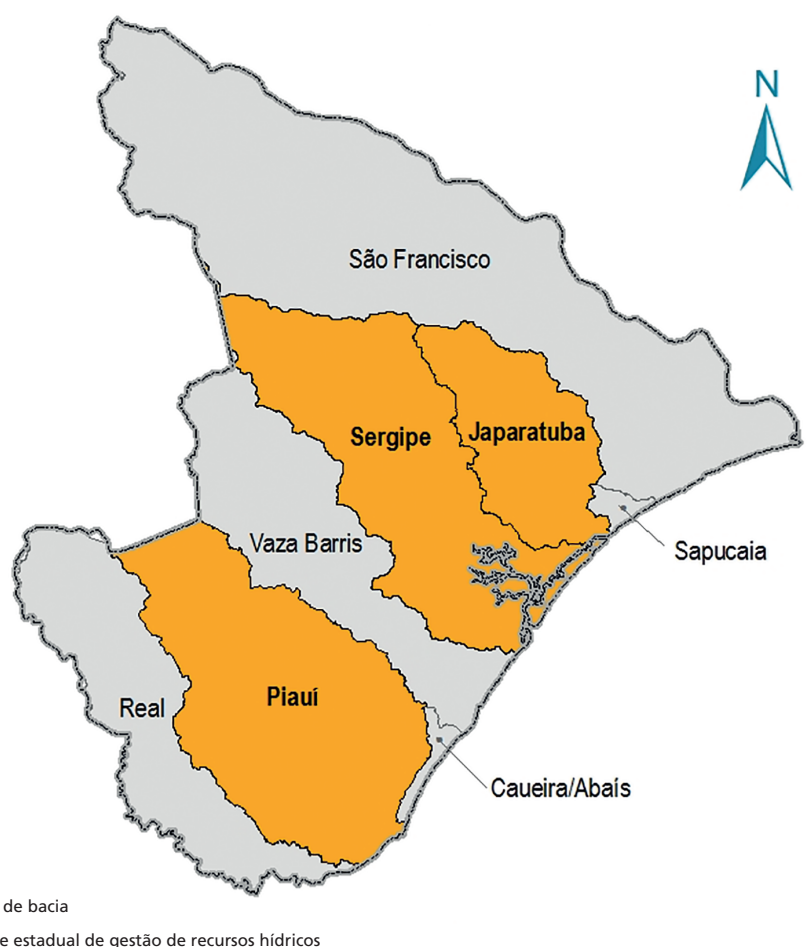
A bacia hidrográfica do rio Japarutuba possui uma área geográfica de 1.735 km<sup>2</sup>, equivalente a 7,65% do território estadual, e abrange vinte municípios, com uma população

3. Disponível em: <<http://www.semarh.se.gov.br/comitesbacias/modules/tinyd0/index.php?id=21>>.



urbana de 122.879 habitantes, e a rural de 79.052 habitantes. A bacia hidrográfica do rio Sergipe abrange 26 municípios, com população residente de 1.010.523 habitantes, equivalendo a 56,6% do total do estado. A bacia hidrográfica do rio Piauí possui uma área geográfica de 4.150 km<sup>2</sup>, equivalente a 19% do território estadual, e abrange quinze municípios, com uma população de 432 mil habitantes aproximadamente.

MAPA 1 CBHs do estado de Sergipe



Fonte: Semarh.

## 4 RESULTADOS INTERMEDIÁRIOS ESPERADOS DO PROGESTÃO NO ESTADO DE SERGIPE

### 4.1 Melhoria das práticas de gestão estadual de recursos hídricos

A melhoria das práticas de gestão dos recursos hídricos no estado foi avaliada por meio de algumas ferramentas de gestão, destacando-se o PERH, o enquadramento, a outorga, a cobrança, o sistema de informações, o Sistema Estadual de Gerenciamento dos Recursos Hídricos e o Funerh. Estes aspectos podem ser considerados fundamentais para a

implementação da política e refletem a qualidade da gestão. A seguir, apresenta-se uma análise destes aspectos com base nos questionários respondidos pelos entrevistados.

#### 4.1.1 Instrumentos da Política Estadual de Recursos Hídricos

Os servidores entrevistados responderam às questões sobre a situação de implementação e as discussões dos instrumentos de gestão de recursos hídricos no estado. Tais instrumentos estão estabelecidos na Lei Estadual nº 3.870, de 25 de setembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos e o Segreh, e dá outras providências.

Nesta seção, serão apresentadas as respostas dos gestores estaduais entrevistados, com suas percepções sobre os instrumentos de gestão no estado de Sergipe.

##### *PERH*

O PERH de Sergipe foi elaborado a partir de dados secundários, em parceria com a Semarh e com apoio do governo federal, por meio da ANA, compreendendo diversas áreas do conhecimento. Foi publicado em 2010 e aprovado pelo Conerh/SE em 2011, através da Resolução nº 13/2011.

O PERH avalia a disponibilidade hídrica superficial e subterrânea dos recursos hídricos. As bacias hidrográficas estaduais dos rios Sergipe, Piauí e Japarutuba possuem seus respectivos planos de bacias hidrográficas. Estes planos foram construídos em 2015 e discutidos, através de consulta pública, com a comunidade acadêmica, a sociedade, os membros dos CBHs e os membros do Conerh/SE. De acordo com alguns entrevistados, os recursos do Progestão também contribuíram para a elaboração dos planos.

##### *Enquadramento dos corpos d'água em classes de usos*

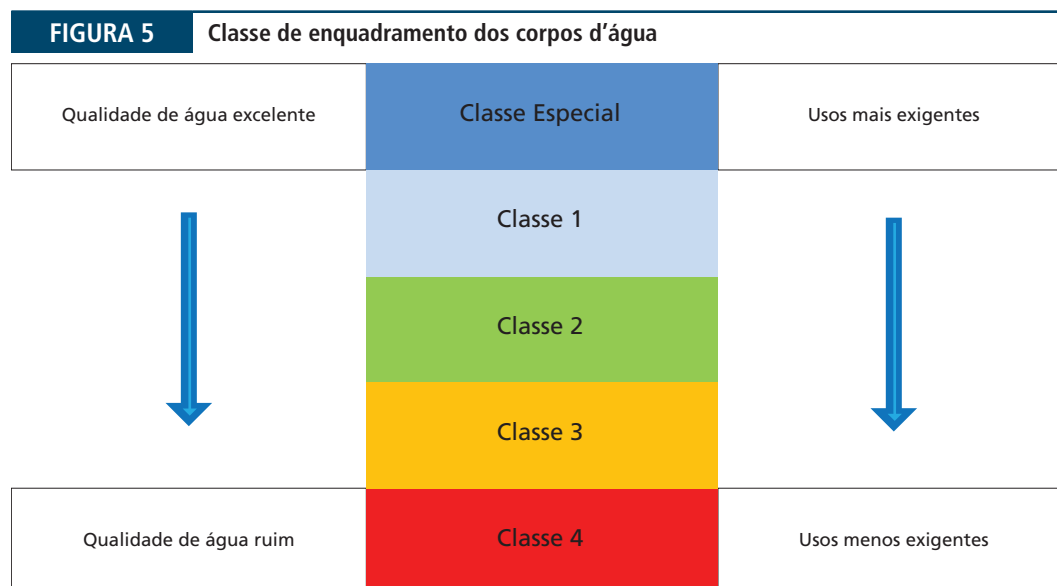
No Brasil, os padrões de qualidade das águas são estabelecidos pela Resolução Conama nº 357/2005 e outras subseqüentes, que dispõem sobre a classificação e as diretrizes ambientais para o enquadramento dos corpos d'água. A Resolução nº 357/2005 indica a qualidade requerida da água para os seus usos preponderantes, definindo treze classes de qualidade (águas doces: classe especial e classes de 1 a 4; águas salobras: classe especial e classes de 1 a 3; e águas salinas: classe especial e classes de 1 a 3) (Sergipe, 2015b). A figura 5 apresenta as classes de enquadramento dos corpos de água.

A Resolução CNRH nº 91/2008 define em seu art. 3º que uma proposta de enquadramento deverá ser desenvolvida em conformidade com o PERH.

No estado de Sergipe, foi feita a classificação dos rios, mas estes ainda não foram enquadrados. Em virtude do Progestão, foi escolhida uma bacia piloto, e o enquadramento está sendo revisado com recursos oriundos do projeto Águas de Sergipe.

Em anexo aos planos de bacia dos rios Japarutuba, Sergipe e Piauí existem três respectivas propostas metodológicas para o enquadramento destes corpos d'água. Por exemplo, a proposta metodológica de enquadramento do rio Japarutuba foi elaborada após a identificação dos usos e das exigências de padrões de qualidade. A qualidade das águas

dos principais pontos monitorados da bacia hidrográfica em estudo foi diagnosticada a partir de dados secundários obtidos da rede de monitoramento do estado, no período seco de novembro de 2013 a janeiro de 2014 e no período chuvoso de junho a agosto de 2013.



Fonte: Sergipe (2015b).

### *Outorga de direitos de uso dos recursos hídricos*

De acordo com Sergipe (1999), a Lei Estadual nº 3.870/1997, em seu art. 18, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 18.456, de 3 de dezembro de 1999, em seu art. 5º, estabelece que os usos da água sujeitos à outorga pelo poder público são aqueles listados a seguir.

- 1) Implantação de qualquer empreendimento que possa demandar a utilização de recursos hídricos e que implique alteração do regime, da quantidade e da qualidade da água existente em um corpo hídrico superficial ou subterrâneo.
- 2) Execução de obras ou serviços que configurem interferência e impliquem alteração do regime, da quantidade ou da qualidade da água existente em um corpo hídrico superficial ou subterrâneo.
- 3) Derivação ou captação de parcela de água existente em um corpo hídrico, para consumo final, inclusive abastecimento público ou insumo de processo produtivo.
- 4) Lançamento em corpo hídrico de esgotos e demais resíduos líquidos ou gasosos, tratados ou não, com o fim de sua diluição, transporte ou deposição final.
- 5) Uso para fins de aproveitamento de potencial hidroelétrico.

A vigência máxima estabelecida para a outorga pode se dar por prazo razoável, desde que não seja superior a 35 anos. Em relação à renovação da outorga, vencido o prazo, as novas autorizações só poderão ser concedidas se as disponibilidades hídricas locais forem satisfatórias, conforme estiver evidenciado nas respectivas bacias hidrográficas.

Para o processo de outorga no estado de Sergipe, são consideradas as demandas hídricas existentes e a disponibilidade da bacia hidrográfica. A secretaria utiliza um manual de procedimentos, o qual orienta os pedidos de concessão da outorga para a captação/uso dos recursos hídricos.

### *Cobrança pelo uso da água*

A cobrança pelo uso dos recursos hídricos está prevista no art. 24 da Lei Estadual nº 3.870/1997 e objetiva: *i)* reconhecer a água como bem econômico e dar ao usuário uma indicação de seu real valor; *ii)* incentivar a racionalização do uso da água; e *iii)* obter recursos financeiros para o financiamento das intervenções e dos programas contemplados nos planos de recursos hídricos.

Serão cobrados os usos de recursos hídricos sujeitos à outorga, nos termos do art. 18 da lei estadual. Já no art. 26, para fixação dos valores a serem cobrados pelo uso dos recursos hídricos devem ser observados, entre outros: *i)* nas derivações e captações de água, o volume retirado e seu regime de variação; e *ii)* nos lançamentos de esgotos e demais resíduos líquidos, ou gasosos, o volume lançado e seu regime de variação e as características físico-químicas, biológicas e de toxicidade do afluente.

No estado de Sergipe ainda não há a cobrança pelo uso da água, mas há estudos gerados pelo projeto Águas de Sergipe para sua implementação. Neste momento, o processo se encontra na etapa de licitação, para contratação da empresa que executará os estudos específicos sobre a cobrança.

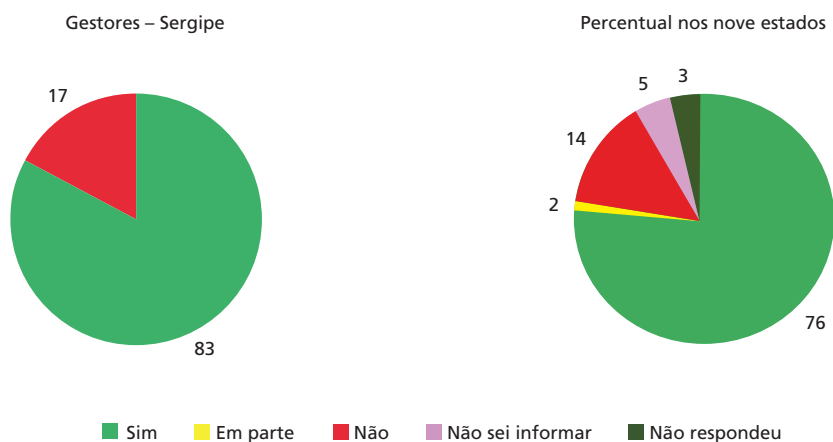
### *Sistema Estadual de Informações sobre Recursos Hídricos*

No órgão gestor, as sistematizações dos dados são elaboradas em planilhas em formato Excel e também em sistema com acessibilidade livre a qualquer usuário. Ressalte-se que, por conta da organização das informações na Semarh, o estado de Sergipe recebeu o Prêmio ANA 2012, na categoria governo, com o título Atlas Digital sobre Recursos Hídricos de Sergipe. O Atlas Digital foi desenvolvido pela Semarh, por meio da SRH. As informações sobre recursos hídricos são disponibilizadas em *pen drive* com acesso livre a qualquer pessoa.

Questionados se a adoção das metas estaduais do Progestão resultou em mudanças na organização das informações ou dos dados sobre a gestão hídrica estadual, os entrevistados em sua grande maioria destacaram que houve melhorias na organização dos dados, conforme ilustrado no gráfico 1, ou seja, as metas promoveram a facilidade no acesso, no processamento e na divulgação dos dados hidrológicos.

GRÁFICO 1

A adoção das metas estaduais do Progestão resultou em mudanças na organização das informações ou dos dados sobre a gestão hídrica estadual?  
(Em %)



Elaboração dos autores.

### Funerh

O Funerh, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 31.215/2010, é constituído pelos seguintes recursos: *i)* valores arrecadados resultantes da cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio estadual, previstos nos termos da Política Estadual de Recursos Hídricos; *ii)* recursos orçamentários do estado; *iii)* transferência da União ou de estados vizinhos destinados à execução de planos e programas de recursos hídricos de interesse comum; e *iv)* compensação financeira que o estado recebe em decorrência dos aproveitamentos hidroenergéticos, entre outros.

Os gestores de recursos hídricos, ao serem questionados sobre a situação do Fundo, consideraram que este funciona parcialmente. De todos os recursos provenientes do Funerh, uma porcentagem muito baixa é repassada à Semarh, o que dificulta a independência financeira do órgão, embora alguns entrevistados tenham informado que a porcentagem repassada varia entre 10% e 50%. Dessa forma, as ações do órgão gestor ficam comprometidas, gerando dificuldades de funcionamento e uma dependência cada vez mais representativa dos recursos do Progestão. Entre as possíveis dificuldades de acesso ao Funerh, a maioria dos gestores considerou os entraves de caráter burocrático.

#### 4.1.2 Ações para o planejamento estratégico

Quando questionados a respeito do órgão gestor possuir planejamento estratégico específico para a gestão de recursos hídricos, a maioria dos entrevistados respondeu positivamente. Segundo os gestores, o planejamento estratégico existe e está em execução. Entretanto, um dos entrevistados afirmou que este está em fase de atualização, e apenas um, contrariamente, ressaltou que o órgão gestor não possui planejamento estratégico específico. Entre as dificuldades para sua implementação, destaca-se a falta de interesse nas discussões a respeito da gestão de recursos hídricos.

### 4.1.3 Infraestrutura de monitoramento de recursos hídricos

Os gestores entrevistados foram questionados quanto às estações hidrometeorológicas instaladas no estado para aferição de dados hídricos. De acordo com os respondentes, as estações estão distribuídas da seguinte forma: dez estações hidrometeorológicas, doze estações termoplúviométricas e dezoito estações teleplúviométricas.

Os entrevistados destacaram que o Progestão auxiliou no processo de instalação e/ou manutenção das estações. Relataram também que, a partir do Progestão, houve o fortalecimento na infraestrutura de monitoramento, além de melhorias significativas na transferência dos dados de alerta. No entanto, boa parte dos entrevistados afirmou que o número de estações ainda é insuficiente, embora seja possível atender aos casos solicitados.

## 4.2 Melhoria do conhecimento da realidade da gestão estadual de recursos hídricos

Ao serem questionados sobre o fortalecimento dos instrumentos de gestão de recursos hídricos, a maioria dos gestores entrevistados destacou que o tema passou a ser mais frequente. Ressaltaram que por meio do estabelecimento das metas do programa, a tomada de decisão pode ser ainda mais aperfeiçoada. O Progestão possibilitou uma maior visão dos pontos fortes e fracos do sistema de gestão de recursos hídricos, ou seja, foi possível perceber as fragilidades e os avanços e, conseqüentemente, o direcionamento para uma gestão mais eficiente.

O aumento da transparência sobre as informações da gestão em recursos hídricos também foi enfatizado, pela maioria dos entrevistados, como positivo. A partir do Progestão, foi criada uma agenda em que as pautas passaram a ser sugeridas com mais frequência, pelos membros do Conerh/SE. Com o envolvimento do conselho na execução e validação das metas do programa, os membros discutiram pautas importantes e deixaram de atender apenas às demandas da Semarh.

Embora aspectos positivos tenham sido ressaltados em relação à dinâmica do Conerh/SE, alguns gestores entrevistados destacaram fragilidades no processo de acompanhamento do programa. Pontuaram que os conselheiros deveriam ser mais atuantes e solicitar mais do órgão gestor a efetividade das ações do Progestão, no sentido de incorporar com mais rigor sua função e importância no sistema de gestão de recursos hídricos.

A maior parte dos membros do Conerh/SE destacou que, a partir do Progestão, houve um esforço em melhorar aspectos na gestão das águas, em virtude do atingimento das metas do programa. Percebe-se que houve um aumento na comunicação entre os órgãos/instituições que compõem o Segreh.

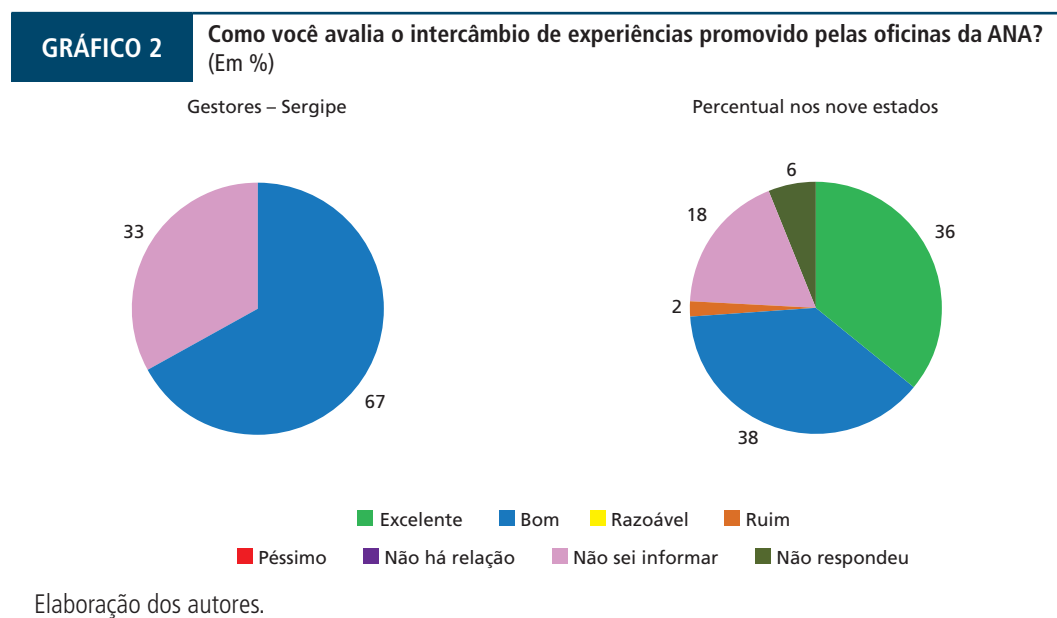
No entanto, foi destacado que o Progestão poderia ter contribuído de forma mais eficaz. A transparência e a divulgação das informações sobre o programa foram ressaltadas como aspecto negativo pela maioria dos conselheiros entrevistados. A forma de condução das reuniões poderia ser mais clara, com destaque sobre as metas que foram alcançadas e as razões pelo não cumprimento de algumas delas.

Os conselheiros destacaram que os detalhes sobre as metas poderiam ser repassados com antecedência. Foi sugerido, pela maioria dos membros, um acompanhamento mais preciso e não apenas o repasse das informações sem profundidade, no momento da certificação das metas.

Em relação aos aspectos que demandam melhoria no conselho, os entrevistados apontaram: *i)* abertura para maior diálogo e mais transparência nas informações repassadas; *ii)* reserva de espaço para sugestões de pautas a serem discutidas nos próximos encontros; *iii)* maior frequência ou duração das reuniões, para conclusão das pautas; e *iv)* realização de reuniões extraordinárias para tratar de assuntos específicos, por exemplo, o Progestão.

### 4.3 Melhoria do intercâmbio de informações entre os gestores estaduais

As oficinas promovidas pela ANA têm como objetivo incentivar as trocas de informações entre os gestores estaduais, trazendo melhorias na gestão de recursos hídricos. No estado de Sergipe esta troca de informações foi classificada como boa, conforme demonstra o gráfico 2. Alguns servidores entrevistados consideraram não haver trocas de informações entre os gestores de Sergipe e os demais gestores estaduais.



Quando questionados sobre a quantidade de estados que Sergipe contactou para a troca de experiências, os servidores afirmaram que seria entre três e cinco. Apenas um dos entrevistados respondeu que esta quantidade ultrapassava mais de cinco estados.

De acordo com os respondentes, os estados com os quais possuíam mais afinidades para trocas de experiências sobre o Progestão foram: Ceará, Alagoas, Pernambuco, Bahia, Rio Grande do Norte, Mato Grosso do Sul e Rio de Janeiro.

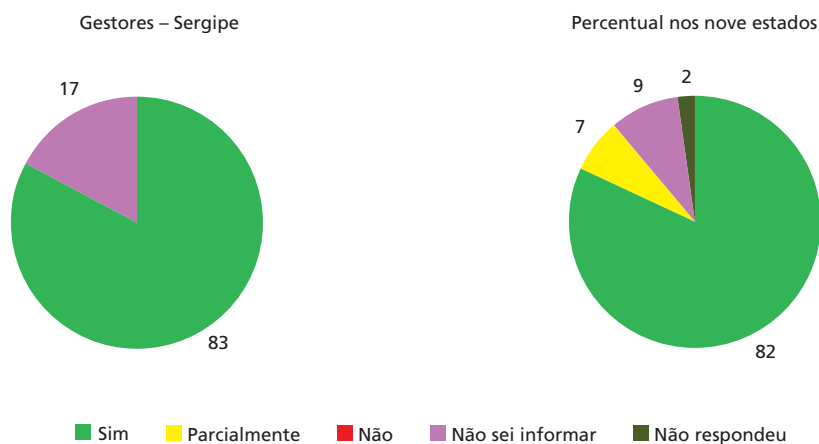
A maioria dos entrevistados respondeu que raramente conseguiu adotar alguma medida de outro estado. Foi destacada, como exemplo, a contratação de servidores com recursos do Progestão adotada pelo estado de Alagoas. Esta medida foi considerada de grande importância e, não fossem os entraves burocráticos, jurídicos e administrativos, entendem que o estado de Sergipe poderia também adotar tal procedimento com resultados positivos para a gestão hídrica.

#### 4.4 Melhoria da atuação e articulação da ANA com os estados

Os informes e eventos de acompanhamento do programa pela ANA (por exemplo, oficinas, reuniões e/ou videoconferências) foram considerados, pela maior parte dos servidores entrevistados, práticas que contribuíram de forma significativa para o planejamento e a execução das atividades, em virtude do cumprimento das metas do Progestão, conforme destacado no gráfico 3. Entre os servidores respondentes, não foram consideradas sugestões de melhorias ao programa.

**GRÁFICO 3**

Os informes e eventos de acompanhamento do programa pela ANA (oficinas/reuniões/videoconferências) contribuíram para o planejamento e a execução das atividades necessárias para o cumprimento das metas?  
(Em %)



Elaboração dos autores.

Por sua vez, os gestores estaduais foram questionados quanto à forma de articulação da ANA com os estados. Todos os servidores entrevistados ressaltaram de forma positiva a condução da ANA nas oficinas com o estado de Sergipe, influenciando nas melhorias da gestão hídrica estadual. Conforme mostra o gráfico 4, a avaliação de que o Progestão melhorou o intercâmbio de informações entre o estado e a ANA foi unânime. Por fim, os pontos mais relevantes destacados e considerados melhorias na gestão de recursos hídricos pelos entrevistados foram:

- sistemas de informações;
- articulação com os demais setores;
- inserção dos usuários no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos (CNAUH);

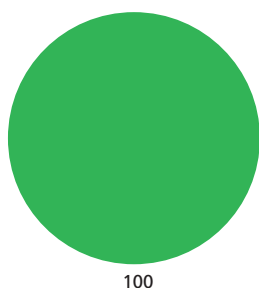


- melhoria na rede de monitoramento e eventos críticos;
- maior contato (intercâmbio com a ANA);
- PERH; e
- melhor planejamento e aplicação dos instrumentos.

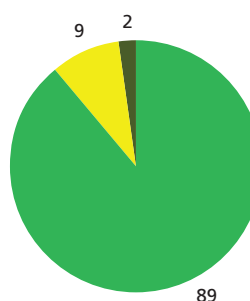
**GRÁFICO 4**

**Você acredita que o Progestão melhorou o intercâmbio de informações entre o estado e a ANA?**  
 (Em %)

Gestores – Sergipe



Percentual nos nove estados



■ Sim ■ Não ■ Parcialmente ■ Não sei informar ■ Não respondeu

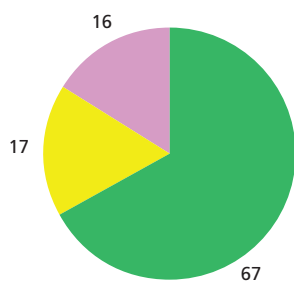
Elaboração dos autores.

De acordo com o gráfico 5, a maioria dos servidores destacou que a ANA, geralmente, repassa os informes de forma rápida, clara e transparente e em tempo hábil para que o estado se programe para o atingimento das metas.

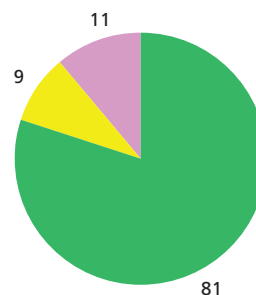
**GRÁFICO 5**

**A ANA repassa aos estados de forma clara e transparente sua avaliação sobre as metas federativas?**  
 (Em %)

Gestores – Sergipe



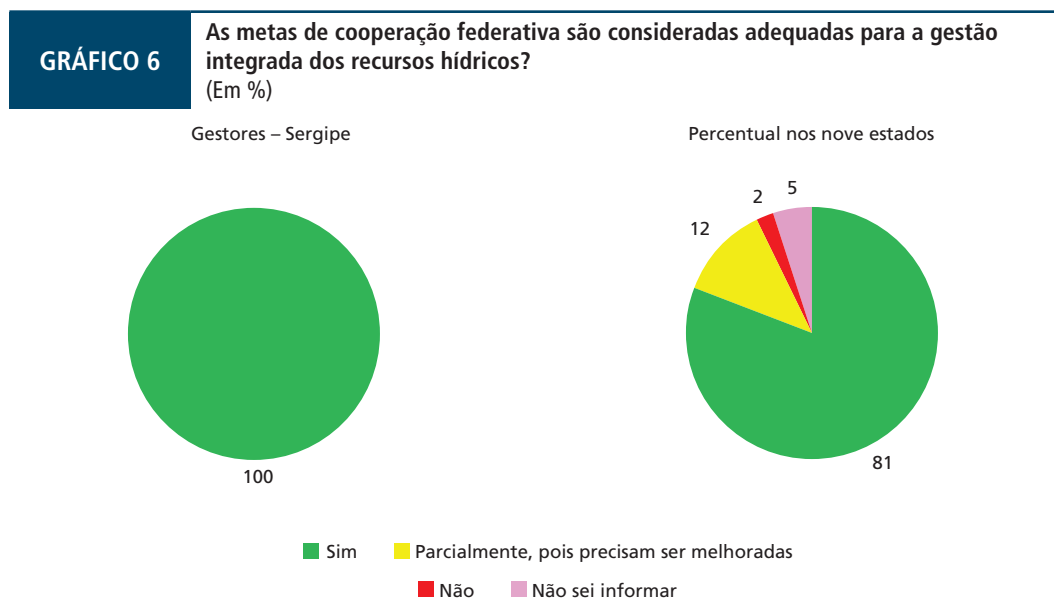
Percentual nos nove estados



■ Sim ■ Não ■ Parcialmente ■ Não sei informar

Elaboração dos autores.

No entendimento de todos os gestores entrevistados, as metas de cooperação federativa para a gestão integrada – as quais são certificadas pela ANA – são consideradas adequadas, conforme gráfico 6.



Elaboração dos autores.

Contudo, praticamente todas as metas de cooperação federativa foram ressaltadas pelos entrevistados como desafios para a gestão das águas no estado. Entre as metas mencionadas pelos gestores, destacam-se as apresentadas no quadro 2.

**QUADRO 2** Elementos do modelo lógico

Metas	Descrição
Meta I.1	Integração das bases de usuários de recursos hídricos (CNARH): compartilhamento no âmbito do Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos (SNIRH), por meio do CNARH, das informações referentes aos usuários regularizados
Meta I.2	Compartilhamento de informações sobre águas subterrâneas: compartilhamento pelo SNIRH das informações sobre autorizações de perfuração de poços e emissões de outorgas.
Meta I.4	Prevenção de eventos hidrológicos críticos (salas de situação): garantir adequada operação dos sistemas de prevenção caracterizada pelo funcionamento apropriado dos equipamentos automáticos de coleta e transmissão de dados hidrológicos.
Meta I.5	Atuação para segurança de barragens (Política Nacional de Segurança de Barragens – PNSB): cadastramento, classificação e fiscalização das barragens em cumprimento à PNSB.

Fonte: Portal Progestão/ANA.

Elaboração dos autores.

Segundo os entrevistados, os desafios poderão ser minimizados com a contratação de funcionários para auxiliar no cumprimento das metas, principalmente para as metas I.4 e I.5. Especificamente, para superar a meta referente ao CNARH, um dos entrevistados destacou a criação de um sistema de informações *online* para auxiliar a integração das bases dos usuários.

Em relação aos informes disponibilizados pela ANA para o cumprimento das metas de cooperação federativa, os respondentes afirmaram que são sempre repassados de forma rápida, clara e transparente.

#### 4.5 Capacitação com foco nas demandas locais dos estados

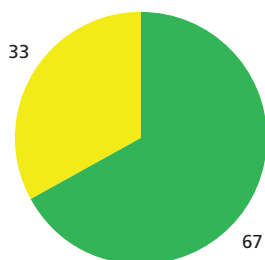
A maioria dos entrevistados afirmou que as capacitações realizadas possibilitaram contribuir com avanços na gestão dos recursos hídricos no estado. Contudo, poucos respondentes afirmaram que a atuação dos profissionais após a capacitação teve uma melhoria significativa, considerando que o progresso dos profissionais, em virtude das capacitações, ocorreu de forma parcial. Os gráficos 7 e 8 indicam essa percepção dos gestores entrevistados.

Os servidores consideraram que as melhorias decorrentes das capacitações estão associadas à agilidade no trabalho, ao aprofundamento dos conhecimentos e da gestão de recursos hídricos, ao maior incentivo na participação de outros cursos e à eficiência e comprometimento nas atividades diárias.

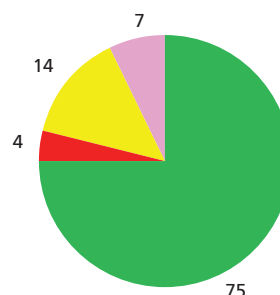
GRÁFICO 7

As capacitações realizadas com os servidores promoveram melhorias na gestão dos recursos hídricos no estado?  
(Em %)

Gestores – Sergipe



Percentual nos nove estados



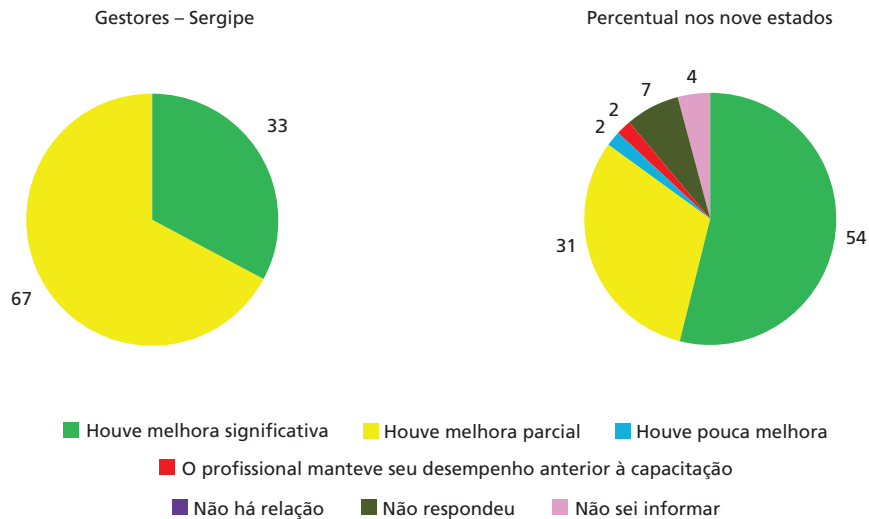
■ Sim ■ Não ■ Parcialmente ■ Não sei informar

Elaboração dos autores.

Em relação ao plano de capacitação, as respostas dos entrevistados foram contraditórias. Alguns afirmaram que o plano estava pronto, outros, que o plano havia sido concluído, e uns destacaram que, embora concluído, não era aplicado.

GRÁFICO 8

Como você avaliaria a atuação dos profissionais capacitados?  
(Em %)



Elaboração dos autores.

## 5 RESULTADO DAS CERTIFICAÇÕES DAS METAS DO PROGESTÃO NO ESTADO DE SERGIPE

As metas do Progestão são divididas em metas de cooperação federativa, comuns a todos os estados, definidas pela ANA com base em normativos legais ou de compartilhamento de informações relacionados à gestão de recursos hídricos, e metas de gerenciamento de recursos hídricos em âmbito estadual, selecionadas pelo estado a partir da tipologia de gestão escolhida.

De acordo com o *Manual Operativo do Progestão* (ANA, 2016), o processo de certificação do cumprimento das metas tem início no ano subsequente ao da definição e aprovação do quadro de metas pelo Conerh. A critério do estado, o ano para início da certificação (período 2) poderá ser coincidente com o ano de aprovação do quadro de metas (período 1).

Para fins de certificação, a entidade estadual deve encaminhar oficialmente à ANA, até o dia 31 de março, o relatório Progestão referente ao atendimento das metas de cooperação federativa e, até o dia 30 de abril, o formulário de autoavaliação, devidamente aprovado pelo Conerh, referente ao atendimento das metas de gerenciamento de recursos hídricos em âmbito estadual.

No caso do estado de Sergipe, foi adotado o ciclo 2013-2016, e, portanto, o ano de 2013 corresponde aos períodos 1 e 2, coincidentemente.

### 5.1 Metas de cooperação federativa

As metas de cooperação federativa, conforme descrito no quadro 3, estão organizadas em cinco grupos. Cada meta tem um peso de 10%, totalizando 50%.

**QUADRO 3** Metas de cooperação federativa

Metas	Descrição
I.1: integração de dados de usuários de recursos hídricos	Compartilhamento, por meio do CNARH, das informações referentes aos usuários de recursos hídricos de domínio estadual. Tem por objetivo a gestão integrada das águas de domínio da União e dos estados.
I.2: compartilhamento de informações sobre águas subterrâneas	Compartilhamento, por meio do CNARH, das informações sobre autorizações de perfuração de poços e, quando houver, sobre as emissões de outorgas de captação de águas subterrâneas pelo estado. Tem por objetivo a gestão integrada das águas superficiais e subterrâneas.
I.3: contribuição para difusão do conhecimento	Fornecimento das informações sobre a situação da gestão das águas solicitadas ao estado para subsidiar a elaboração do relatório <i>Conjuntura dos Recursos Hídricos</i> . Tem por objetivo contribuir para o conhecimento da situação dos recursos hídricos em escala nacional.
I.4: prevenção de eventos hidrológicos críticos	Operação adequada dos sistemas de prevenção a eventos críticos, com adequado funcionamento das plataformas de coleta e transmissão de dados hidrológicos, bem como pela disponibilização de informações aos órgãos competentes. Tem por objetivo garantir a operação das salas de situação implantadas nos estados.
I.5: atuação para segurança de barragens	Cumprimento de exigências relativas à implementação da PNSB. Tem por objetivo a observância dos dispositivos legais e normativos da PNSB e do Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens (SNISB).

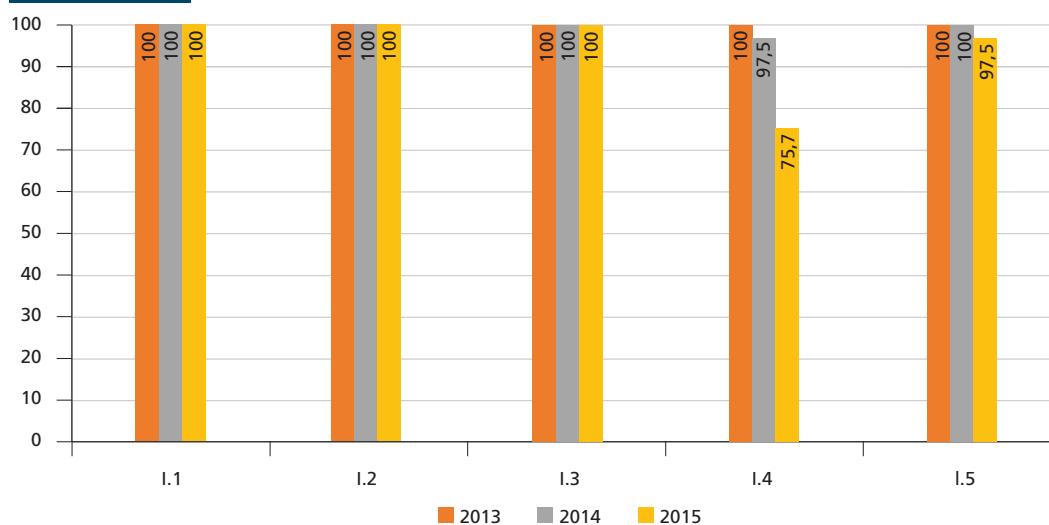
Fonte: Portal Progestão/ANA.

Elaboração dos autores.

O resultado da certificação das metas de cooperação federativa no estado de Sergipe ao longo do período de 2013 a 2015 encontra-se ilustrado no gráfico 9. Observa-se que, se em 2013 o estado cumpriu integralmente todas estas metas, em 2014 e 2015 atingiu parcialmente a meta referente à produção de boletins para eventos críticos e, em 2015, teve desconto relativo à ausência de informações da Administração Estadual do Meio Ambiente (Adema) no *Relatório de Segurança de Barragens*.

**GRÁFICO 9**

Certificação das metas de cooperação federativa pelo estado de Sergipe (2013-2015)  
(Em %)



Fonte: Portal Progestão/ANA.

De acordo com a Nota Técnica nº 13/2015 da Coordenadora de Apoio e Articulação com o Poder Público (COAPP)/SAS,<sup>4</sup> referente à certificação do exercício de 2014, a Coordenação de Eventos Críticos da Superintendência de Operações e Eventos Críticos (Covec/SOE) considerou que, apesar de terem sido produzidos boletins diários de previsão do tempo e boletins climáticos mensais, além de, ocasionalmente, boletins de alerta para eventos críticos, disponibilizados no site da Semarh de Sergipe e encaminhados a diversas instituições, faltaram informações sobre a situação dos rios (níveis e vazões). Por este motivo, o atendimento da meta I.4 foi certificado em 97,5%.

No ano de 2015, conforme a Nota Técnica nº 23/2016/COAPP/SAS,<sup>5</sup> que apresenta o resultado final da certificação, o estado de Sergipe atingiu plenamente as metas de cooperação federativa I.1, I.2 e I.3 e parcialmente as demais. Ressalte-se que o estado apresentou um índice insatisfatório de transmissão médio das estações telemétricas de julho a dezembro de 2015. A Superintendência de Gestão da Rede Hidrometeorológica (SGH/ANA) considera que, apesar da alegação do estado de que houve muito vandalismo nas estações, poderiam ter agilizado a solução dos problemas detectados comunicando à ANA antecipadamente a necessidade de reposição de peças ou adquirindo os painéis solares furtados. Por este motivo, o estado foi certificado em 80% da meta referente à transmissão de dados das Plataformas de Coleta de Dados (PCDs). Em relação à produção de boletins, o estado foi certificado em 71% pois, novamente, estes apresentavam somente dados climáticos. Em relação à meta 1.5, o desconto dado ao estado refere-se à ausência de informações da Adema sobre as barragens de resíduos industriais.

## 5.2 Metas de gerenciamento de recursos hídricos no âmbito estadual

As metas de gerenciamento de recursos hídricos em âmbito estadual são selecionadas pela entidade estadual coordenadora do Progestão, utilizando metodologia e instrumentos de avaliação apresentados na oficina de apresentação do programa pela ANA.

Tendo até 32 variáveis, essas metas se coadunam com a tipologia de gestão (A, B, C ou D) escolhida pelo estado e refletem aspectos referentes à organização institucional e à implementação dos instrumentos de gestão, entre outros temas relacionados à governança das águas. Elas podem ser classificadas em básicas, intermediárias e avançadas e são divididas em quatro grupos, da seguinte forma:

- grupo I: variáveis legais, institucionais e de articulação social;
- grupo II: variáveis de planejamento;
- grupo III: variáveis de informação e suporte; e
- grupo IV: variáveis operacionais.

Cabe ao Conerh/SE ou à entidade que exerça função correspondente, a partir de proposta da entidade coordenadora do programa, aprovar os patamares mínimos de gestão

4. Disponível em: <[http://progestao.ana.gov.br/portal/progestao/progestao-1/certificacao/2014/resultado-preliminar/nota\\_tecnica\\_13\\_2015\\_coapp\\_certificacao\\_se.pdf](http://progestao.ana.gov.br/portal/progestao/progestao-1/certificacao/2014/resultado-preliminar/nota_tecnica_13_2015_coapp_certificacao_se.pdf)>.

5. Disponível em: <[http://progestao.ana.gov.br/portal/progestao/progestao-1/certificacao/2015/certificacao-consolidada/nt-23-2016-certificacao-4o-periodo\\_se.pdf](http://progestao.ana.gov.br/portal/progestao/progestao-1/certificacao/2015/certificacao-consolidada/nt-23-2016-certificacao-4o-periodo_se.pdf)>.

de recursos hídricos a serem alcançados, os quais irão compor o quadro de metas específico no âmbito do estado, com horizonte de cinco anos.

As percentagens atribuídas a cada grupo de variáveis podem variar de no mínimo 5% a no máximo 30%, totalizando 50%. O número de variáveis de gerenciamento de recursos hídricos em âmbito estadual a ser atingido, por grupo, é de natureza cumulativa e aumenta a cada período de certificação conforme a tipologia adotada, variando de 17 para a tipologia A até 32 para a tipologia D.

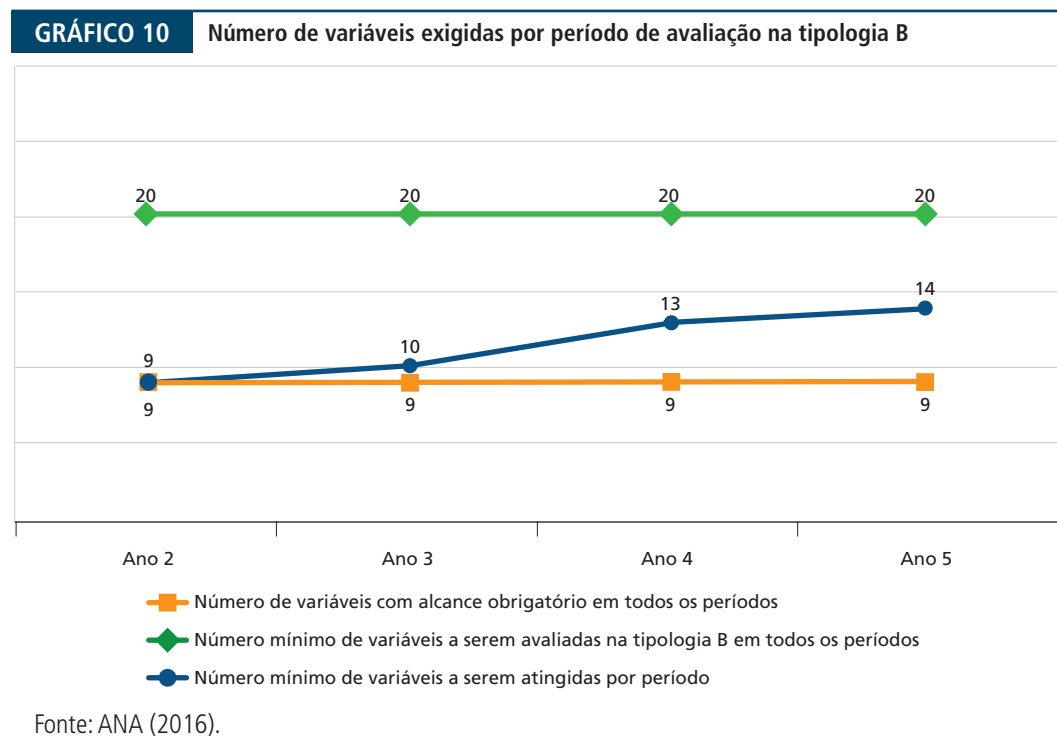
Enquanto algumas variáveis, dependendo da tipologia de gestão, são de atendimento obrigatório em todos os períodos, outras são de avaliação obrigatória ou facultativa, podendo, neste caso, ser ou não selecionadas pelo estado.

A avaliação das metas de gerenciamento de recursos hídricos em âmbito estadual tem repercussão financeira apenas a partir do terceiro período de avaliação.

O estado de Sergipe adotou a tipologia B de gestão e selecionou todas as 32 variáveis para serem avaliadas, conforme quadro de metas já apresentado no quadro 1.


### 5.2.1 Comportamento da tipologia B no Progestão


Na tipologia B, conforme explicitado no gráfico 10, enquanto nove variáveis devem ser obrigatoriamente atendidas em todos os períodos, o total de quatorze, entre as vinte a serem avaliadas, deve ser alcançado no último período de certificação. O quadro 4 ilustra as variáveis da tipologia B selecionadas pelo estado de Sergipe.



QUADRO 4		Variáveis da tipologia B a serem avaliadas pelo estado de Sergipe por grupo e grau de atendimento		
Grupo de variáveis	Legais, institucionais e de articulação social	Planejamento	Informação e suporte	Operacionais
Básico	Modelo institucional	Balanço hídrico	Base cartográfica	Outorga
	Organismo gestor/coordenador	Divisão hidrográfica	Monitoramento hidrometeorológico	Fiscalização
	Arcabouço legal		Monitoramento da qualidade de água	
	Conerh			
	Capacitação setorial			
Intermediário	Gestão de processos	Planejamento estratégico	Cadastros de usuários	Sustentabilidade financeira
	CBHs e organismos colegiados	PERH		FERH
	Agências de água e entidades delegatárias	Planos de bacia		
	Comunicação social			
Avançado	Articulação com setores usuários e transversais	Enquadramento	Sistema de informações	Cobrança
		Estudos especiais de gestão	Pesquisa, desenvolvimento e inovação	Infraestrutura hídrica
		Modelos e sistema de suporte à decisão		Gestão e controle de eventos críticos
				Programas indutores

 Variáveis de atendimento obrigatório em todos os períodos de certificação (9).

 Variáveis de avaliação obrigatória (11).

 Variáveis de avaliação facultativa (12).

Fonte: Portal Progestão/ANA.

Elaboração dos autores.

### 5.2.2 Avaliação das metas estaduais pelo Conerh/SE até 2015

No período de 2013 a 2015, a Semarh encaminhou ao Conerh/SE, para fins de aprovação, os níveis de exigência de cada variável conforme demonstrado no quadro 5. Como pode ser observado, em 2015, Sergipe possui pendências no atendimento de variáveis não obrigatórias, ou seja, não houve prejuízo nas notas finais de certificação do estado por serem de variáveis de atingimento facultativo.

Destaca-se que o estado teve dificuldades no atingimento do nível de exigência mínimo em algumas variáveis obrigatórias, a saber: variável 1.2 (organismo gestor/coordenador) em 2013; variável 2.1 (balanço hídrico) em 2013 e 2014; e variável 4.1 (outorga para lançamento de efluentes) em 2013.



**QUADRO 5** Autoavaliação das variáveis estaduais no estado de Sergipe (2013-2015)

Metas	ID	Variáveis	Peso (%)	Quadro de metas	Autoavaliação		
					2013	2014	2015
II.2 – variáveis legais, institucionais e de articulação social	1.1	Organização institucional do modelo de gestão	15	3	3	3	3
	1.2	Organismo coordenador/gestor		3	2	3	3
	1.3	Gestão de processos		2	2	2	2
	1.4	Arcabouço legal		3	3	3	3
	1.5	Conerh		4	4	4	4
	1.6	Comitês de bacias e organismos colegiados		2	3	3	3
	1.7	Agências de água e entidades delegatárias		2	2	2	2
	1.8	Comunicação social e difusão		2	2	2	2
	1.9	Capacitação setorial		2	2	2	2
	1.10	Articulação com setores usuários e transversais		2	2	2	2
II.3 – variáveis de planejamento	2.1	Balanço hídrico	10	3	2	2	3
	2.2	Divisão hidrográfica		3	3	3	3
	2.3	Planejamento estratégico institucional		2	2	2	2
	2.4	PERH		3	3	3	3
	2.5	Planos de bacia		2	1	1	4
	2.6	Enquadramento		2	2	2	3
	2.7	Estudos especiais de gestão		3	3	3	3
	2.8	Modelos e sistema de suporte à decisão		2	1	1	1
II.4 – variáveis de informação e suporte	3.1	Base cartográfica	15	3	4	4	4
	3.2	Cadastros de usuários e infraestrutura		3	3	3	3
	3.3	Monitoramento hidrometeorológico		4	4	4	4
	3.4	Monitoramento da qualidade de água		3	4	4	4
	3.5	Sistema de informações		3	2	2	2
	3.6	Pesquisa, desenvolvimento e inovação		3	2	2	2
II.5 – variáveis operacionais	4.1	Outorga de direito de uso	10	3	2	3	3
	4.2	Fiscalização		4	4	4	4
	4.3	Cobrança		2	1	1	1
	4.4	Sustentabilidade financeira do sistema de gestão		2	2	2	2
	4.5	Infraestrutura hídrica		3	2	2	2
	4.6	Gestão e controle de eventos críticos		3	2	2	2
	4.7	FUNERH		4	4	4	4
	4.8	Programas indutores		3	3	3	3

 Desafio: o estado não alcançou a variável de atendimento obrigatório no período de certificação.

 Desafio: variáveis não alcançadas pelo estado e de atendimento não obrigatório.

Fonte: Portal Progestão/ANA.

Elaboração dos autores.

### 5.3 Percepção do estado sobre as metas de gerenciamento de recursos hídricos

Quando os servidores estaduais foram questionados se as metas estaduais de gerenciamento dos recursos hídricos são adequadas para revelar os avanços na gestão das águas no estado,

grande parte dos respondentes afirmou que sim, e apenas um deles respondeu que as metas são parcialmente adequadas. As principais variáveis relevantes para o acompanhamento da evolução do estado na gestão hídrica são apresentadas no quadro 6.

<b>QUADRO 6</b>	
<b>Variáveis consideradas relevantes pelos gestores para efeito de acompanhamento da evolução do estado na gestão de recursos hídricos</b>	
Variáveis	Descrição das variáveis
Variáveis legais, institucionais e de articulação social	Organização institucional do sistema de gestão
	Conselho estadual
	Comunicação social e difusão
	Agências de água e entidades delegatárias
Variáveis de planejamento	Enquadramento
	Planejamento estratégico institucional
	Enquadramento
	Planos de bacias
Variáveis de informação e suporte	Modelos e sistemas de suporte à decisão
	Monitoramento de qualidade de água
	Monitoramento hidrometeorológico
	Base cartográfica
	Cadastro de usuários e infraestrutura
Variáveis operacionais	Sistema de informações
	Fiscalização
	Infraestrutura hídrica
	Sustentabilidade financeira
	Outorga
	Cobrança
	Gestão e controle de eventos críticos
	FERH
Programas e projetos indutores	

Elaboração dos autores.

De acordo com os servidores, as metas estaduais que se apresentam como maiores desafios para a gestão das águas no estado de Sergipe são o planejamento estadual de recursos hídricos, a organização institucional do sistema de gestão e a fiscalização. Esta última foi bastante mencionada pelos servidores como uma das principais fragilidades na gestão das águas atualmente.

As sugestões fornecidas pelos servidores, como uma variável que poderia ser incluída ou modificada para se adequar às características do estado, referem-se, primeiramente, ao repasse dos recursos diretamente à Semarh, além da inclusão de uma agência de água no estado de Sergipe, com o objetivo de trazer mais independência para a gestão dos recursos hídricos.

Segundo os entrevistados, as principais dificuldades para o cumprimento das metas estabelecidas pelo Progestão são derivadas da baixa quantidade de funcionários para atuação em recursos hídricos na Semarh, da dificuldade em acessar os recursos financeiros repassados pelo Progestão e dos entraves burocráticos, ocasionando morosidade nas solicitações oriundas da Semarh.

Apesar das dificuldades apontadas pelos servidores, o cumprimento das metas do programa tem contribuído para a execução da Política Estadual de Recursos Hídricos. O atendimento das metas exige outra postura dos servidores envolvidos, há mais comprometimento com as atividades, o que acaba refletindo em um cenário favorável à gestão hídrica.

#### 5.4 Percepção dos conselheiros quanto à certificação das metas estaduais

Os conselheiros entrevistados acreditam que as metas estaduais são adequadas para revelar os avanços na gestão dos recursos hídricos. Um dos membros entrevistados afirmou que considera as metas estaduais parcialmente adequadas.

Os conselheiros foram questionados sobre quais variáveis são consideradas relevantes para efeito de acompanhamento da evolução do estado na gestão de recursos hídricos. O quadro 7 destaca as principais variáveis consideradas, de acordo com a opinião dos membros respondentes.

<b>QUADRO 7</b> Variáveis consideradas relevantes pelos conselheiros para efeito de acompanhamento da evolução do estado na gestão de recursos hídricos	
Variáveis	Descrição das variáveis
Variáveis legais, institucionais e de articulação social	Organização institucional do sistema de gestão
	Conselho estadual
	Agências de água e entidades delegatárias
	Comunicação social e difusão
Variáveis de planejamento	Enquadramento
	Planejamento estratégico institucional
	Planos de bacias
	Modelos e sistemas de suporte à decisão
Variáveis de informação e suporte	Base cartográfica
	Monitoramento hidrometeorológico
	Monitoramento de qualidade de água
	Sistema de informações
Variáveis operacionais	Fiscalização
	Outorga
	Cobrança
	Gestão e controle de eventos críticos

Elaboração dos autores.

Os conselheiros entrevistados também foram questionados a respeito da inclusão ou modificação de alguma variável que pudesse se adequar às características do estado. Os questionamentos foram direcionados à criação de uma variável que avaliasse o apoio do estado ao órgão gestor ou às secretarias. As metas estaduais, geralmente, são direcionadas às funções técnicas. Destaca-se que a Semarh possui condições de executar suas atribuições. No entanto, faz-se necessário que o estado favoreça uma melhor reestruturação do órgão e apoie a contratação de técnicos, com o objetivo de garantir melhorias na gestão das águas do estado.

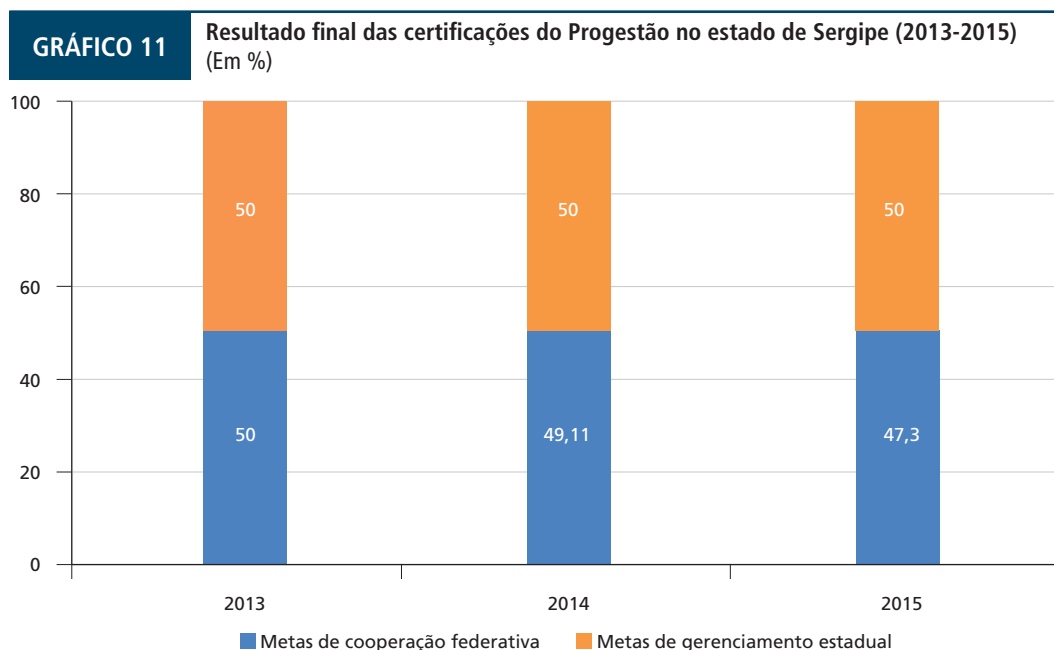
Os entrevistados afirmaram que as metas estaduais estavam sendo parcialmente internalizadas pelos órgãos responsáveis. Alguns deles destacaram que faltam informações sobre a interação com outros órgãos que auxiliam a secretaria no cumprimento das metas do Progestão. Não há transparência nas informações, sobre quais órgãos são responsáveis pelo cumprimento das metas.

Em relação às variáveis consideradas os maiores desafios para a gestão das águas no estado, os conselheiros destacaram: *i)* sustentabilidade financeira (esta variável foi destacada em virtude da incerteza da continuidade do Progestão); *ii)* comunicação social e difusão (necessária para dar resposta à sociedade); *iii)* organização institucional do sistema de gestão de recursos hídricos; *iv)* agência de água; *v)* cadastro de usuários e infraestrutura; *vi)* outorga; *vii)* cobrança; e *viii)* fiscalização (em virtude do número de servidores insuficiente).

Os entrevistados também sugeriram que as informações sobre o programa fossem mais claras e transparentes. Foi dada ênfase à realização de reuniões preparatórias, antes das reuniões ordinárias do Conerh/SE. Feito isto, as dúvidas sobre a dinâmica do Progestão seriam dirimidas anteriormente às reuniões para aprovação das metas. Da mesma forma, foi solicitado que as informações repassadas fossem mais precisas e aprofundadas para dar suporte aos conselheiros. Vale ressaltar que os pontos mencionados são solicitados pelos conselheiros como destaque para o aprimoramento do Progestão.

## 5.5 Resultado final das certificações

De acordo com o gráfico 11, que sintetiza o resultado final das certificações do estado, Sergipe apresentou notas de 100%, 99,2% e 97,3%, respectivamente, em 2013, 2014 e 2015.



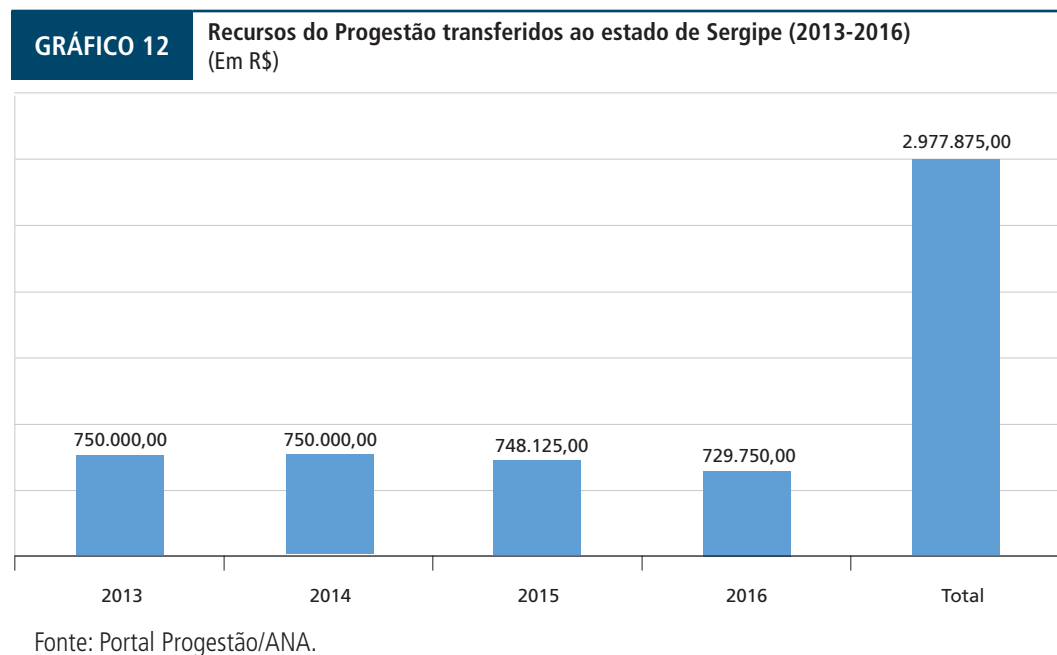
Fonte: Portal Progestão/ANA.

## 5.6 Recursos financeiros do Progestão transferidos ao estado

Como já mencionado, para a certificação das metas, o estado deve apresentar, até março de cada ano, o relatório Progestão e, até abril de cada ano, o formulário de autoavaliação devidamente aprovado pelo Conerh/SE. No caso do estado de Sergipe, o processo de desembolso por conta da certificação das metas estaduais e de cooperação federativa ocorreu da forma descrita a seguir, lembrando que a primeira parcela foi liberada em 2013, após o estado ter assinado o contrato.

De acordo com o resultado das certificações, o estado fez jus aos seguintes desembolsos: *i)* em 2013, a nota final de avaliação foi de 100%, e o valor da segunda parcela foi de R\$ 750.000,00; *ii)* em 2014, a nota final de avaliação foi de 100%, e a terceira parcela foi de R\$ 748.125,00; e *iii)* em 2015, a nota final de avaliação foi de 99,7%, e a quarta parcela foi de R\$ 729.750,00.

Portanto, até 2016, foi transferidos ao estado de Sergipe o montante total no valor de R\$ 2.977.875,00, distribuídos conforme gráfico 12.



Destaca-se que na reunião realizada com os servidores do estado de Sergipe em Aracaju, no dia 19 de novembro de 2016,<sup>6</sup> os representantes da ANA apontaram a relevância do desembolso dos recursos financeiros já transferidos pelo programa. A Semarh/SRH apresentou documentação que demonstra que a execução financeira dos recursos, até 2016, foi da ordem de 18%, valor considerado muito aquém das prioridades de demandas definidas pelo estado e aprovadas na Resolução Conerh nº 19/2014. A SRH sugeriu que

6. Disponível em: <[http://progestao.ana.gov.br/portal/progestao/progestao-1/acompanhamento-programa/memorias-progestao/memorias-progestao-2016/memoria-progestao-31-2016\\_eventos-2016\\_se.pdf](http://progestao.ana.gov.br/portal/progestao/progestao-1/acompanhamento-programa/memorias-progestao/memorias-progestao-2016/memoria-progestao-31-2016_eventos-2016_se.pdf)>.

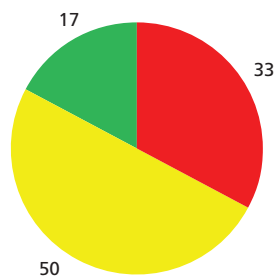
a ANA formalizasse junto aos secretários estaduais a necessidade de se atingir um patamar mínimo para este desembolso.

Quando questionados se o órgão gestor de recursos hídricos possuía acesso aos recursos provenientes do Progestão, a maioria dos entrevistados (83%) respondeu positivamente, conforme ilustrado no gráfico 13.

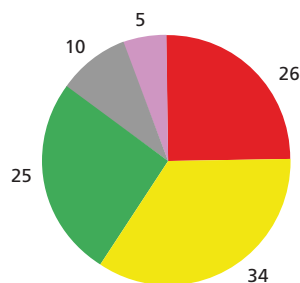
GRÁFICO 13

O que você considera em relação ao acesso aos recursos disponibilizados pelo Progestão?  
(Em %)

Gestores - Sergipe



Percentual nos nove estados



■ Há dificuldades em acessar o recurso ■ Possui acesso, mas há dificuldades em definir a utilização do recurso  
■ Não há dificuldades ■ Outra ■ Não sei informar

Elaboração dos autores.

Quanto à definição dos recursos disponibilizados pelo Progestão, a maioria dos entrevistados respondeu que há muitas dificuldades no seu acesso e na sua utilização. Apenas um dos gestores entrevistados considerou não haver dificuldades. A maior parte dos respondentes destacou que deveria haver mecanismos que facilitassem o melhor uso dos recursos provenientes do programa.

Os respondentes afirmaram que os entraves burocráticos são responsáveis pelas dificuldades na utilização dos recursos financeiros. Neste sentido, não se consegue realizar a contratação de técnicos. A demanda por contratação de servidores poderia contribuir no suporte às atividades do órgão gestor. Mesmo com as dificuldades na utilização dos recursos, o estado tem conseguido atingir as metas estabelecidas no programa.

## 6 IMPACTOS DO PROGRAMA NO ESTADO

Não há dúvida que o Progestão contribuiu para fortalecer as ações da Semarh e trouxe mais motivação aos membros e maior visibilidade às ações da secretaria. Segundo os entrevistados, mesmo com as dificuldades ainda encontradas, as atividades do cotidiano foram mais otimizadas, por exemplo, no processo de emissão das outorgas, na implantação da sala de situação para o monitoramento de eventos críticos, na atuação da fiscalização da segurança de barragens e nas discussões entre os técnicos sobre o novo arranjo institucional.

É importante ressaltar que o Progestão trouxe maior poder de organização à secretaria com ações mais objetivas. Porém, ainda é necessário que a tomada de decisão seja mais fortalecida e as ações mais eficazes, voltadas à gestão das águas.

## 7 CONSIDERAÇÕES FINAIS E RECOMENDAÇÕES

A Semarh é bastante organizada no que tange a sua administração. Periodicamente, são feitas reuniões entre os dirigentes e os servidores, com um diálogo profícuo no intuito de avaliar as atividades realizadas e traçar as diretrizes necessárias para as ações que precisam ser aprimoradas.

Todos os entrevistados destacaram que o programa contribuiu para que a secretaria tivesse mais conhecimento dos desafios que precisam ser superados, no intuito de garantir melhorias na gestão dos recursos hídricos. O programa revelou as deficiências e fragilidades na gestão e possibilitou balizar a situação em que o estado se encontrava e as medidas que deveriam ser adotadas em busca da excelência na gestão.

A maior parte dos entrevistados destacou que, com o término do Progestão, haveria um retrocesso na gestão hídrica do estado de Sergipe. O programa compactua com as metas e, se não houvesse a cobrança pelo atingimento destas, a situação da gestão hídrica poderia estar mais fragilizada.

Percebe-se que o programa não reflete apenas a dependência financeira, busca também a motivação dos gestores para o cumprimento das metas estabelecidas. Alguns deles destacaram que a adesão ao programa foi uma oportunidade para estimular as relações entre os organismos colegiados, principalmente entre o estado e a ANA, e ainda impulsionou o compromisso entre as questões políticas e técnicas na gestão hídrica.

No entanto, embora o cumprimento das metas favoreça maior dinamismo ao órgão gestor, o repasse dos recursos financeiros provenientes do programa é realizado de forma parcial. Há dificuldades em acessá-los, em decorrência de entraves burocráticos, administrativos e jurídicos. Desta forma, buscando incentivar a utilização dos valores recebidos, sugere-se o repasse de um bônus por porcentagem de empenho dos recursos, com o objetivo de qualificar o gasto/empenho dos recursos do Progestão.

Vale ressaltar que os órgãos responsáveis pela administração do recurso têm dificuldades em definir sua respectiva utilização. A contratação de pessoal poderia ser incorporada como algo primordial no programa. O estado de Sergipe necessita de uma estrutura mínima para funcionamento do sistema, no tocante aos recursos humanos. Na maioria dos processos, quando se requer uma celeridade maior ou um aprimoramento no processo, não há recursos humanos suficientes. O Progestão poderia auxiliar o estado a construir esse elo de gestão que se encontra deficiente.

Em virtude das poucas informações, propõe-se que os tomadores de decisão tenham consciência sobre a forma como as metas foram atingidas e a importância da aplicação dos recursos, especificamente, na gestão de recursos hídricos. Destaca-se a necessidade

de uma articulação entre os dirigentes da ANA e os representantes do alto escalão de governo do estado, para que a área de recursos hídricos se torne uma prioridade na gestão. É necessário que estes não vejam o Progestão apenas pela necessidade financeira, mas como um programa que objetiva, principalmente, o fortalecimento na gestão das águas.

Os conselheiros entrevistados ressaltaram que as reuniões sobre o Progestão poderiam ser mais claras e transparentes, para que fosse possível o acompanhamento das metas com maior profundidade. Sugere-se a criação de uma câmara técnica ou um grupo de trabalho com o objetivo de fazer uma análise crítica entre os conselheiros. Os entrevistados recomendaram a possibilidade de o Conerh/SE ser consultado sobre a utilização dos recursos, garantindo que o órgão gestor discutisse as propostas de gastos dos recursos.

Outro ponto destacado foi quanto à cobrança das metas. Há uma necessidade de que estas sejam mais rígidas, no sentido de forçar o estado a dar maior suporte à Semarh, garantindo que o Progestão, para além de um compromisso entre órgãos, seja um compromisso de estado.

## REFERÊNCIAS

ANA – AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS. **Manual operativo do Progestão**. Brasília: ANA, 2016. Disponível em: <<http://progestao.ana.gov.br/portal/progestao/progestao-1/o-programa/manual-operativo>>.

CASSIOLATO, M.; GUERESI, S. **Como elaborar o Modelo Lógico**: roteiro para formular programas e organizar avaliação. Brasília: Ipea, 2010.

SERGIPE. Lei nº 3.870, de 25 de setembro de 1997. Dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos e o Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos e dá outras providências. **Diário Oficial**, 26 set. 1997.

\_\_\_\_\_. Decreto nº 18.456, de 3 de dezembro de 1999. Regulamenta a outorga de direito de uso de recursos hídricos, de domínio do estado, de que trata a Lei nº 3.870, de 25 de setembro de 1997, e dá providências correlatas. **Diário Oficial**, 6 dez. 1999.

\_\_\_\_\_. **Elaboração dos planos das bacias hidrográficas dos rios Japarutuba, Piauí e Sergipe** – bacia hidrográfica do rio Sergipe. [s.l.]: Cohidro; Governo do Estado de Sergipe, 2015a. Disponível em: <<https://pbhse.files.wordpress.com/2015/10/resumo-executivo-bh-sergipe1.pdf>>.

\_\_\_\_\_. **Planos de bacias hidrográficas dos rios Japarutuba, Piauí e Sergipe**: proposta de novo enquadramento para bacia do Japarutuba. [s.l.]: Semarh/SRH, 2015b.





**Ipea – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada**  
**Assessoria de Imprensa e Comunicação**

**EDITORIAL**

**Coordenação**

Cláudio Passos de Oliveira

**Supervisão**

Andrea Bossle de Abreu

**Revisão**

Carlos Eduardo Gonçalves de Melo  
Elaine Oliveira Couto  
Lara Alves dos Santos Ferreira de Souza  
Luciana Nogueira Duarte  
Mariana Silva de Lima  
Vivian Barros Volotão Santos  
Bruna Oliveira Ranquine da Rocha (estagiária)  
Cynthia Neves Guilhon (estagiária)

**Editoração eletrônica**

Aline Cristine Torres da Silva Martins  
Carlos Henrique Santos Vianna  
Mayana Mendes de Mattos (estagiária)  
Vinícius Arruda de Souza (estagiário)

**Capa**

Danielle de Oliveira Ayres  
Flaviane Dias de Sant'ana

**Projeto Gráfico**

Aline Cristine Torres da Silva Martins

*The manuscripts in languages other than  
Portuguese published herein have not been proofread.*

**Livraria Ipea**

SBS – Quadra 1 – Bloco J – Ed. BNDES, Térreo  
70076-900 – Brasília – DF  
Tel.: (61) 2026 5336  
Correio eletrônico: [livraria@ipea.gov.br](mailto:livraria@ipea.gov.br)







## **Missão do Ipea**

Aprimorar as políticas públicas essenciais ao desenvolvimento brasileiro por meio da produção e disseminação de conhecimentos e da assessoria ao Estado nas suas decisões estratégicas.

**ipea** Instituto de Pesquisa  
Econômica Aplicada

MINISTÉRIO DO  
**PLANEJAMENTO,  
DESENVOLVIMENTO E GESTÃO**

